



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2022

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a extinguir as sessões de honraria, e dá outra providência.

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 142. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadãs e do Parlamento Jovem, em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica do Município de Araraquara, neste Regimento Interno e na legislação específica.

.....
Art. 146. Constatada a insuficiência de quórum de abertura ou de votação, o Presidente aguardará por 5 (cinco) minutos, findos os quais, persistindo a falta de número, declarará a impossibilidade da realização da sessão e o seu encerramento.

.....
Art. 158.
Parágrafo único. Não estando presentes, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Câmara, a Presidência aguardará o prazo de 5 (cinco) minutos, após o qual – persistindo a falta de número - encerrará os trabalhos.” (NR)

Araraquara: Art. 2º Ficam revogados do Regimento Interno da Câmara Municipal de

- I – o sumário;
- II – o inciso VII do art. 155; e
- III – o Capítulo VII do Título II.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de agosto de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

PROTÓCOLO 7190/2022 - 09/08/2022 14:45 - PROCESSO 267/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTOCOLO 7190/2022 - 09/08/2022 14:45 - PROCESSO 267/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, de modo a extinguir as sessões de honraria.

As sessões de honraria – que até o final do ano passado denominavam-se sessões secretas (alteração promovida pela Resolução nº 492, de 8 de dezembro de 2021) – são destinadas à apreciação dos projetos de decreto legislativo que versam sobre a concessão de honraria.

Entretanto, já não existe mais razão de se manter a realização das sessões de honraria, uma vez que, a partir da Resolução nº 497, de 13 de abril de 2022, passaram a ser transmitidas ao vivo, eliminando-se, assim, seu caráter secreto.

Desta forma, não há nenhuma singularidade que exija a apreciação dos projetos de decreto legislativo concessivos de honrarias em sessão especificamente convocada para esta finalidade (sessão de honraria), podendo-se aplicar a elas a regra geral (sessão ordinária ou extraordinária).

Outra modificação proposta diz respeito à redução do tempo de espera para composição ou recomposição do quórum da sessão.

A sessão só pode ser realizada mediante a presença da maioria absoluta dos vereadores. Caso este quórum não seja alcançado no início ou durante a sessão, a Presidência aguarda por 15 (quinze) minutos a composição ou recomposição de quórum (exceto durante a Ordem do Dia, ocasião em que a falta de quórum acarreta o imediato encerramento da sessão).

Propõe-se, aqui, a redução desta espera para apenas 5 (cinco) minutos, por entender se tratar de tempo suficiente, na realidade local, para se confirmar ou não a insuficiência de quórum.

Por último, também consta do projeto a revogação do sumário do Regimento Interno.

Isto não significa, porém, que o Regimento Interno disponível para acesso ficará desprovido de importante ferramenta, tendo em vista que a página html em que o Regimento Interno está disponibilizado para consulta já possui um sumário interativo automaticamente atualizado.

O objetivo da revogação é suprimi-lo do texto normativo, evitando a necessidade de atualizá-lo mediante aprovação plenária a cada alteração regimental proposta e aprovada.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação dos pares neste projeto de resolução para alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara de modo a extinguir as sessões de honraria.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

PROTOCOLLO 7190/2022 - 09/08/2022 14:45 - PROCESSO 267/2022